



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fl.nº	_____
Proc.	_____

### TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Com fundamento na designação que consta dos autos e, nos termos da alínea “b”, inciso I do artigo 73, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como do Pregão 05/2017 – lote 1, onde se sagrou vencedora a empresa TRIVENTO MOBILI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – ME, **RECEBEMOS DEFINITIVAMENTE**, o objeto: “Aquisição de Mobiliário para a o prédio Sede”, deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme especificações do Memorial Descritivo, passando a contar, a partir desta data, o prazo de garantia.

Subscrevem o presente, em duas vias de igual teor, a Comissão de Fiscalização e o representante da contratada.

São Paulo, 28 de julho de 2017.

#### Comissão de Fiscalização:

Sergio Nicola di Rubio – Gestor do Contrato

Danilo Motta – Integrante

Ângela Dias – Integrante

  
TRIVENTO MOBILI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME  
Representante Legal